



**PORTARIA Nº 0251/2006**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Rescindir** o Convênio Nº. 01/2005, que celebram a Prefeitura Municipal de Chã Preta e a Prefeitura Municipal de Brejão, relativo a sessão de funcionários, devolvendo assim o servidor Sr. Valter Ferreira da Silva, Motorista, Matrícula 730 no que dispõem a Clausula II, item a) do referido convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 31 de Outubro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA – AL

Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 – Centro CEP: 57760-000

CNPJ: 12.334.629/0001 - 57 Fone/Fax: (82) 3204-1132

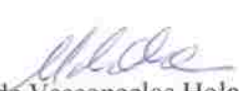
Ofício Gab. Nº: 157/2006

Chã Preta, em 26 de outubro de 2006.

Exmo. Sr. Prefeito,

Através do presente, solicitamos de V. Excia. a devolução do servidor VALTER FERREIRA DA SILVA, cedido a esse Município de Brejão através da Portaria 168/2005, e por força do ato, fica assim rescindido o Convênio nº 01/2005 celebrado entre esta Prefeitura de Chã Preta - AL e essa Prefeitura Municipal de Brejão de 25 de julho de 2005.

Na certeza de sermos compreendidos por tratar-se de um requerimento do referido servidor, ficamos agradecidos pelo atendimento.

  
Audálio de Vasconcelos Holanda  
Prefeito

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Brejão – PE  
Sr. Josealdo Rodrigues Bezerra  
Brejão - PE

Arquivado em 31/10/06

  
Responsável

Resp. Ofício 102/2006

e Port. 253/06

25/10/06

31/10/06

31.10.06



